



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

LEI Nº 1.291

Denomina Logradouro Público

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA - Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Fica denominada de Avenida RUY BRAGA RIBEIRO a rua que tem início na Rodovia Carlos Lindenberg, entrada do Beirro Aribiri, passando pelo centro do beirro de Santa Inez, até atingir o beirro de Itaperica cruzando com a Rodovia que segue para o distrito de Barra de Jucú.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 22 de dezembro de 1969


GOTTFRIDIO ALBERTO ANDERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada no Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Vila Velha - Estado do Espírito Santo * Data supra


LIGIA MARIA PAOLILLO DE FREITAS
DIRETORA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO